



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

GOVERNO  
FEDERAL

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BNDES  
PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR

(CNPJ N.º: 00.383.281/0001-09 e 00.383.281/0002-90)

(NIRE n.º: 53300002371)

Realizada em 28 de Julho de 2022

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de julho de 2022, às 15h30, por videoconferência, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

II - PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. Viviane Costa Moreira de Souza, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, conforme Procuração outorgada pelo BNDES e subscrita pelo Presidente do BNDES e de suas subsidiárias, Gustavo Henrique Moreira Montezano, em 22 de outubro de 2021, como atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da BNDESPAR, Claudenir Brito Pereira, Substituto do Diretor responsável pelas Áreas Jurídicas, em linha com o disposto na Portaria PRESI CA BNDESPAR nº 03/2022, de 22 de julho de 2022. Presente, também, a Presidente do Conselho Fiscal da BNDESPAR, Pricilla Maria Santana.

III - MESA: Presidente da Assembleia: Claudenir Brito Pereira. Representante do BNDES: Viviane Costa Moreira de Souza; Presidente do Conselho Fiscal: Pricilla Maria Santana; Secretário: Gustavo Tenório Reis.

IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) a recondução, como membro independente do Conselho de Administração da BNDESPAR, do Sr. João Laudo de Camargo, brasileiro, casado no regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º 03\*\*\*364\*, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.983.517-\*\*, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024; e (ii) a recondução, para o Conselho de Administração da BNDESPAR, do Sr. Walter Baère de Araújo Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º \*\*95\*\*, órgão expedidor OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.860.817-\*\*, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024.

V - DELIBERAÇÃO ADOTADA: Tendo em vista a deliberação adotada pela União constante da Ata da Vigésima Quinta Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de 28 de julho de 2022, e o disposto no artigo 33 do Estatuto Social da BNDESPAR, o BNDES aprova:

(i) a recondução, como membro independente do Conselho de Administração da BNDESPAR, do Sr. João Laudo de Camargo, brasileiro, casado no regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º 03\*\*\*364\*, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.983.517-\*\*, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, com endereço profissional na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de junho de 2022, e do Conselho de Administração da BNDESPAR (Decisão CA 31/2022 – BNDESPAR, de 8 de julho de 2022), com a recomendação de tais Colegiados para o eleito realizar os treinamentos ainda eventualmente pendentes, previstos no Decreto nº 8.945/2016 e nas normas internas do Sistema BNDES, tão logo possível; e

(ii) a recondução, para o Conselho de Administração da BNDESPAR, do Sr. Walter Baère de Araújo Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º \*\*95\*\*, órgão expedidor OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.860.817-\*\*, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, com endereço profissional na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de julho de 2022, e do Conselho de Administração da BNDESPAR (Decisão CA 32/2022 – BNDESPAR, de 8 de julho de 2022).

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília, DF, 28 de julho de 2022  
Claudenir Brito Pereira  
Presidente da Mesa  
Viviane Costa Moreira de Souza  
Representante do BNDES  
Pricilla Maria Santana  
Presidente do Conselho Fiscal  
Gustavo Tenório Reis  
Secretário

